



REFORMA TRIBUTÁRIA NOS CONTRATOS PÚBLICOS

Como medir impacto, sustentar reequilíbrio e tomar decisões antes do conflito

ALEXANDRE SILVA

Museu Naval • Rio de Janeiro • setembro de 2026

A mudança tributária vira risco contratual quando ninguém mede o efeito líquido

3

verbos separam
reação de estratégia

01 MEDIR

carga efetiva por contrato — antes e depois

02 PROVAR

nexo causal, créditos, repasse e documentos

03 NEGOCIAR

o instrumento certo, no momento certo

Reequilíbrio não é automático. É uma conclusão construída por evidência.

2026 é o ano de preparar a prova; 2033 é o destino



Decisão inteligente: versionar memória de cálculo e matriz de risco a cada marco da transição.

O impacto relevante é a carga efetiva — não a alíquota de manchete

**DÉBITOS
IBS + CBS**

—

**CRÉDITOS
APROVEITÁVEIS**

±

**REPASSE
+ BENEFÍCIOS**

= CARGA TRIBUTÁRIA EFETIVAMENTE SUPOSTADA

- não cumulatividade real
- custos sem crédito
- repasse a terceiros
- benefícios extintos
- fase da transição



A LC 214 criou um rito específico para contratos administrativos

“Serão ajustados para assegurar o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro [...] nos casos em que o desequilíbrio for comprovado.”

ESCOPO

contratos anteriores — e propostas anteriores — à vigência

CONDIÇÃO

alteração da carga efetiva + desequilíbrio comprovado

TEMPO

pedido durante a vigência e antes de eventual prorrogação

SAÍDA

valor, compensação, prazo, encargo ou solução negociada

Leitura objetiva: direito potencial + procedimento específico + ônus de demonstrar o efeito.

Reajuste, repactuação e revisão resolvem problemas diferentes

INSTRUMENTO	GATILHO	PROVA CENTRAL	SAÍDA
REAJUSTE	inflação prevista	índice contratual + data-base	apostila / aplicação do índice
REPACTUAÇÃO	custos de mão de obra	planilha + ACT/CCT + memória	revisão analítica dos custos
REVISÃO / REEQUILÍBRIO	fato superveniente extraordinário ou tributário	nexo causal + carga efetiva	ajuste para mais ou para menos

Erro caro: usar repactuação para esconder efeito tributário — ou revisão para corrigir inflação ordinária.

Matriz de riscos não substitui a análise da regra tributária superveniente

1 CONTRATO E MATRIZ DE RISCOS

quem assumiu qual evento e com quais consequências

2 REGRA SUPERVENIENTE

alteração tributária e regime específico da LC 214

3 PROVA DO EFEITO LÍQUIDO

nexo causal, carga efetiva, créditos, repasse e período

REGRA PRÁTICA

A matriz informa a discussão; a demonstração econômica decide o pedido.

Caso 1: uma obra portuária pode ter alta de débito e ganho de crédito ao mesmo tempo



CONTRATO ANUAL

R\$ 10,0 mi

carga efetiva de referência **7,8%**

carga efetiva simulada **8,6%**

variação líquida comprovável **+0,8 p.p.**

ordem de grandeza anual **R\$ 80 mil**

A ponte deve separar: débito novo → créditos → repasse → efeito líquido.

Caso 2: serviços intensivos em mão de obra exigem prova mais granular

70%

do custo em mão de obra

MENOR BASE DE CRÉDITOS

folha não gera o mesmo perfil de créditos dos insumos

DUAS TRILHAS

repactuação trata folha; revisão trata efeito tributário superveniente

MEMÓRIA SEGREGADA

evita duplicidade e demonstra o nexo por componente

R\$ 6,0 mi

preço anual

+1,2 p.p.

efeito ilustrativo

R\$ 72 mil

ordem anual

Não some automaticamente repactuação + revisão: reconcilie as bases.

O pedido forte nasce de um dossiê auditável

01

CONTRATO + PROPOSTA

data, regime, matriz e composição original

02

MEMÓRIA DE CÁLCULO

cenário-base, cenário novo e premissas versionadas

03

DOCUMENTOS FISCAIS

débitos destacados e trilha por operação

04

CRÉDITOS APROVEITADOS

elegibilidade, glosas, timing e conciliação

05

REPASSE E BENEFÍCIOS

o que foi absorvido, repassado ou perdido

06

NEXO + VALIDAÇÃO

ligação ao contrato e revisão jurídica/contábil

Se o cálculo não for reproduzível por um terceiro, ele ainda não está pronto para negociar.

Em 90 dias, a exposição difusa pode virar decisões priorizadas

0–30

MAPEAR

- 01 inventário de contratos
- 02 datas e regimes
- 03 materialidade preliminar

31–60

MODELAR

- 01 memórias por arquétipo
- 02 cenários de transição
- 03 lacunas documentais

61–90

DECIDIR

- 01 prioridade de pleitos
- 02 cláusulas futuras
- 03 governança e negociação

SAÍDA

mapa de exposição • contratos prioritários • roteiro documental • agenda de negociação

A MELHOR HORA DE PREPARAR O REEQUILIBRIONÃO É ANTES DO PRIMEIRO PEDIDO.



DIAGNÓSTICO EXECUTIVO DE EXPOSIÇÃO CONTRATUAL

inventário priorizado • modelo econômico • estratégia documental • roteiro de negociação

Alexandre Silva | Vamos conversar após a palestra

Fontes essenciais

1 EC 132/2023 — Planalto

2 LC 214/2025, texto compilado — Planalto

3 LC 227/2026 — Planalto

4 Decreto 12.955/2026 — Planalto

5 Reforma Tributária do Consumo — Receita Federal

6 Orientações para 2026 — Receita Federal

7 Cronograma de documentos fiscais — RFB/CGIBS

8 Lei 14.133/2021 — Planalto

9 Reequilíbrio econômico-financeiro — TCU

10 Matriz de riscos — TCU

11 Reajuste e repactuação — TCU

12 Reforma Tributária — portal do TCU

Referências completas e URLs estão registradas nas notas de produção da apresentação.